

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 028/2019, de 23 de maio de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG nº 024/2019, de 20 de maio de 2019, que designou comissão para deflagrar o processo eleitoral de escolha de representação para composição do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 20 de junho de 2019.

Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores docentes Simone Nunes Brandão (Presidente); Aline Fernanda Campagna Fernandes e Juliana Rocha Vaez.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

oublique - se, afixando-se no